



INDICAÇÃO Nº. 007/2024

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra-RJ

Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Exmª. Srª. Karla Chagas Maia - DD. Prefeita Municipal, no sentido que a mesma viabilize junto com toda a sua equipe técnica as medidas que se fizerem necessário para que seja realizada a construção de uma passarela de acessibilidade em frente a Rua Rio Grande do Sul em local de grande fluxo de veranistas, situada após o bairro de Tele Santana para realizar a passagem de pessoas especiais a Beira Mar, na localidade de Grussai 3º. Distrito deste Município de São João da Barra/RJ.

JUSTIFICATIVA:

É de suma importância o atendimento a esta reivindicação de nossos munícipes sanjoanense, haja vista que a construção desta passarela na orla marítima irá beneficiar a todos os nossos munícipes e demais turistas que se dirigem a beira mar.

Com a construção desta passarela e a devida manutenção periodicamente, estaremos proporcionando um local seguro para que nossos munícipes possam atravessar para seus destinos sem correrem o risco de virem a se acidentar e permitir uma melhor locomoção ao mar durante grande extensão de área na orla marítima de Grussai.

Assim, ao observarmos os pedidos feitos pela comunidade para que se execute este projeto de construção, torna-se de suma importância, pois como dito anteriormente, é preciso proporcionar acessibilidade a todos os cidadãos.

Sala das Sessões, 21 de Fevereiro de 2024

*Sônia Maria da Silva Pereira
Vereadora - Soninha*